ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 02/2020

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina – Core-SC, para o triênio 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 19.12.2019, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina, Core-SC, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-SC e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 03/2020, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referedum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina, Core-SC, para o triênio 2020/2023, em que foi vencedora a chapa, denominada "Chapa 01", com a seguinte composição:

- Laurindo Oslin Vanrro
- Adolar Hilgenstieler
- Carlos Antônio Borba
- Carlos Manuel Romani
- João Maria Matos
- João Pedro da Silva Rosa
- Rudiberto Piaz
- Tarcisio da Silva Oliveira
- Gilberto da Silva
- José Antunes
- Laureci Volpato
- Orilvado Besen

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001
Tel.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467
Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br